



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2016

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
RESPONSABILIDADE DO SR. CELSO LOPES  
CARDOSO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2003, EM CONFORMIDADES COM A  
RESOLUÇÃO 9.935 DO TCM/PA.**

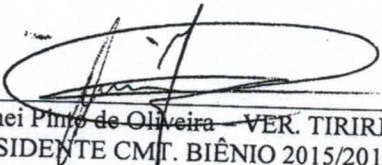
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, no uso das suas atribuições legais, contidas pelo Art.18, inciso IV do Regimento Interno PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** Conforme decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Resolução 9.935, no Processo nº 1050012003-00, fica **APROVADA** a Prestação de Contas do exercício de 2003, de responsabilidade do gestor, Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

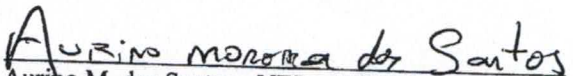
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, em 18 de outubro de 2016.

  
José Valnei Pinto de Oliveira - VER. TIRIRIRICA  
PRESIDENTE CMT. BIÊNIO 2015/2016.

Anivaldo Julião de Lima- VER. SAVANAS  
1º. VICE-PRES.CMT BIENIO 2015/2016

José C.dos Santos VER. SINDICALISTA PELÉ  
2º. VICE PRES. CMT. BIENIO 2015/2016

  
Aurino M. dos Santos -VER. AURINO DO GLOBO  
1º. SECRETÁRIO CMT. BIÊNIO 2015/2016

  
Raimundo M. de Sousa Neto- VER. NETO PROF.  
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio 2015/2016